**TERMO DE REFERÊNCIA**

Tendo em vista o que institui a Lei n° 10.520/2002 e seus regulamentos, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, cumpre-se apresentar o estudo preliminar denominado “Termo de Referência”, com objetivo de reunir elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e contratação do(s) bem(ns) e/ou serviço(s) a ser(em) adquiridos(s) a preços praticados no mercado.

**SUMÁRIO**

[**1.** **DO OBJETO** 2](#_Toc341912)

[**2.** **DA JUSTIFICATIVA** 2](#_Toc341913)

[**3.** **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES** 3](#_Toc341914)

[**4.** **DO CONTRATO DE ADESÃO** 3](#_Toc341915)

[**5.** **DA FONTE DE RECURSOS** 4](#_Toc341916)

[**6.** **DA UNIDADE SOLICITANTE** 4](#_Toc341917)

1. **DO OBJETO**
	1. Aquisição de mídia criptográfica - Token e certificado digital padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses (3 anos), em atendimento a demanda da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió, para utilização do Diretor-Presidente para os devidos fins, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência e tabela a seguir.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Setor** | **CPF** | **Data de Nascimento** | **Tipo de Aquisição** |
| Rodrigo Borges Fontan | Presidência | 019.623.974-59 | 16/11/1976 | Certificado + Token |

1. **DA JUSTIFICATIVA**
	1. O Certificado Digital é uma assinatura com validade jurídica que garante proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet, permitindo que pessoas e empresas se identifiquem e assinem digitalmente de qualquer lugar do mundo com mais segurança e agilidade.
	2. A utilização da certificação digital atualmente é uma ferramenta importante para assegurar a inviolabilidade das transações eletrônicas. As instituições governamentais após a implantação do projeto de governo eletrônico, no qual os serviços são disponibilizados aos cidadãos pela Internet, devem garantir que as informações que trafegam pela sua rede são seguras e que as informações armazenadas em seus bancos de dados não serão furtadas nem violadas.
	3. Noutra banda, o Certificado Digital é necessário para acesso aos mais diversos sistemas de licitações eletrônicas utilizados por esta Agência.
	4. Tal solução estabelece uma padronização com todos os órgãos governamentais, já que os certificados seguem o padrão da ICP Brasil (Infraestrutura de chaves públicas, para um sistema criptográfico com base em certificados digitais), utilizado por várias instituições.
	5. Por fim, disponibilizando uma solução de segurança que possa garantir ao usuário que suas transações não serão violadas por atos de natureza exploratória ou criminosa, estaremos eliminando o risco e aumentando a eficiência do processo eletrônico.
2. **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT** |
| 01 | **Aquisição de Certificado Digital, com mídia criptográfica – Token USB.** Tipo: e-CPFNível: A3Validade de 03 (três) anosPosto de atendimento para validação presencial em Maceió  | Und. | 1 |

1. **DO CONTRATO DE ADESÃO**
	1. É um contrato redigido somente pelo fornecedor, sem que o consumidor possa discutir ou modificar substancialmente seu conteúdo.
	2. As empresas certificadoras não apresentam opção de pagamento por Nota de Empenho, apenas boleto bancário e cartão de crédito. Essa modalidade ocorre apenas em caso de contratação com certificadora privada.
	3. O critério utilizado no julgamento das propostas será o menor preço por item.
	4. O processo de compra no site deve ser feito em conjunto entre o requerente e um responsável do setor financeiro, uma vez que deverão ser informados dados pessoais, dados da empresa solicitante, além do pagamento e posterior agendamento da etapa presencial.
	5. As principais empresas certificadoras estão listadas no site oficial da ICP Brasil, destas, as que dispõem de comercialização de certificados dentro das especificações requeridas são: Certisign, DigitalSign e Serasa.
2. **DA FONTE DE RECURSOS**
	1. Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes de recursos próprios.
3. **DA UNIDADE SOLICITANTE**
	1. Gerência de Tecnologia da Informação.

Maceió (AL), 19 de julho de 2019.

Responsável pela elaboração,

**Thiago Goes de Melo Costa**

Gerência de Tecnologia da Informação

Matrícula 951929-7